



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL Nº 038/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021 (**Lei nº 3.064/2021**), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, **nos dias 23 e 24 de março de 2022**, portando os documentos abaixo relacionados.

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-1 foto 3x4
- 6-Declaração de dependentes;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8-Comprovante de residência;
- 9-Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/servicos](http://www.tjrs.jus.br/servicos));
- 10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

**DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS:** curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

**ATENDENTE DE CRECHE:** ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

Considerando a manifestação do candidato que optou por desistência de vaga, através de assinatura de declaração para o cargo de Professor de Séries Iniciais, deverá ser chamado o próximo candidato.

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
126	LISIANE TERESINHA DE FREITAS RIBEIRO



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ATENDENTE DE CRECHE**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
62	FRANCIELI DA SILVA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de março de 2022.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**